

DECRETO Nº 8.588, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Revoga em sua totalidade o Decreto nº 8.371, de 18 de maio de 2023, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular, formulado pela servidora, **ADRIANA FERREIRA DE PAULA**, conforme pedido protocolado sob o nº do Processo 4196/2024.

Considerando, que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da Licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir do dia 20 de maio de 2024, o decreto nº 8.371, de 18 de maio de 2023, que Concedeu licença para tratar de interesse particular, da servidora pública municipal, **ADRIANA FERREIRA DE PAULA**, Licença para tratar de assunto particular pelo prazo de 02(dois) anos.

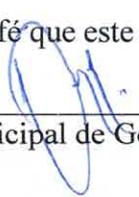
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, /MG, 13 de maio de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 13/05/2024.



Secretário Municipal de Governo.